



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 082 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 84 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON/MA	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	01
APOSTILA	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	07
ATAS	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outras.....	07
AVISOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	17 e 82
BALANÇO	
São Luís Engenharia Ambiental S/A	34
COMUNICAÇÕES	
F2A2 Empreendimentos Ltda e Outras	36
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	38
CONVOCAÇÃO	
Companhia de Navegação Norsul	61
DECRETOS	
Prefeitura Municipal de Coroatá - MA e Outro.....	61
EDITAIS	
Defensoria Pública do Estado	62
ERRATAS	
Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão e Outras	76
ESTABILIDADE	
Defensoria Pública do Estado	77
ESTATUTOS	
Instituto Educacional VoVó Marcolina e Outros	77
NOTIFICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA.....	78
ORDENS DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA	78
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	79
RESOLUÇÃO	
Câmara Municipal de Mirador -MA.....	80
TERMO DE ADESAO	
Secretaria de Estado da Saúde	80
TERMOS DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Saúde.....	80
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	80
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Secretaria de Estado da Infraestrutura.....	81
TERMO DE SUSPENSÃO	
Prefeitura Municipal de Cândido Mendes-MA	81
TORNAR SEM EFEITO	
Prefeitura Municipal de Cândido Mendes - MA	82

ACORDO

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2019. PROCON/MA. PROCESSO: Nº /2019-PROCON/MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a PREFEIRA

TURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ, CNPJ Nº 06.651.772/0001-70
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto viabilizar o funcionamento do Posto de Atendimento de emissão de CPF na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS de Grajaú. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** O presente acordo de cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2019. **ASSINATURAS:** **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS**, CPF Nº 033.945.853-40 – Presidente do PROCON/MA, **MERCIAL LIMA DE ARRUDA**, CPF: 025.345.923-00, Prefeito. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS**-Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2018– UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº 210.140/2018 – SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA**, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **GERAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.430.474/0001-93, situada na Rua Edmundo Calheiros, nº 07, Sala 304, Edifício Pool Service, Bairro São Francisco, São Luís – MA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento da **Construção de 02 (duas) escolas no município de Igarapé do Meio – MA**, nos Povoados Mata do José Vitor e Retiro dos Pretos, lote do contrato nº 066/2018 – UGCC/SINFRA, em virtude redução de alunos que residiam nessas localidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** **2.1** Devido o cancelamento da **Construção de 02 (duas) escolas no município de Igarapé do Meio – MA**, nos Povoados Mata do José Vitor e Retiro dos Pretos, **fica suprimido o montante de R\$ 970.432,28 (novecentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos)**, equivalente a 35,09% (trinta e cinco vírgula nove por cento) do valor contratual. **2.2.** Com a supressão, o contrato passa a ter o valor atualizado de **R\$ 1.795.322,60 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2019. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 29 de abril de 2019. **ASSINATURAS:** **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. 333992946 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e **ANTONIO VILSON SILVA DIAS**, CPF sob nº 075.255.833-15, na condição de representante da empresa **GERAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Assessor Especial de Apoio Institucional



EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: PEDRO ALVES FEITOZA NETO, inscrita no CPF n.º: 012.364.183-79. Base Legal: 8.666/93. Credenciamento 001/2019. OBJETO: Contratação de profissional, com a função de Médico Clínico Geral, para atender no Município de Barra do Corda-MA, com plantões de 24(vinte e quatro horas), conforme as necessidades da Secretaria de Saúde de Barra do Corda.. PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de março de 2019. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo plantão de 24 horas, conforme tabela do CMS 10.3 01.1017.2078.000010.301.1017.2098.000010.302.1017.2084.000010.3 02.1017.2096.000010.302.1017.2097.0000 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 28 de Fevereiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 12201/2019: PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - inscrita no CNPJ n.º 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas n.º 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF n.º 028.559.523-79. CONTRATADA: RIBEIRO E BRAGA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.349.014/0001-76, localizada na Rua Cel Pedro Boga, 222 - A, Centro Lago da Pedra - Ma. Neste ato representada pelo Sr. Francisco Cleomar Ribeiro Braga, portador do CPF n.º 027.704.563-00. OBJETIVO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.** VALOR: R\$ 746.860,75 (setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais, setenta e cinco centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.08 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; 25.752.0019.2116.0000 – Manutenção e Funcionamento da Iluminação Pública; 4.4.90.52.00 – Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 16 de Abril de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO - Ordenadora de despesas, Contratada: RIBEIRO E BRAGA LTDA. São João dos patos – MA, 16 de Abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FÉRRER/MA

RESENHA DO CONTRATO PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FERRER/MA E NILSON DE JESUS LINDOSO CAMPOS. **OBJETO:** O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, São Vicente Ferrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Posto de Saúde. **ÂMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. **ASSINATURA:** Conceição de Maria Pereira Castro – Prefeita Municipal de São Vicente de Ferrer/MA. NILSON DE JESUS LINDOSO CAMPOS – Locador. São Vicente de Ferrer/MA, 09/01/2019.

RESENHA DE CONTRATO N.º 23/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL BRAVO COMERCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI (CNPJ n.º 23.048.264/0001-10). **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes para o Município de São Vicente Ferrer-MA. **ÂMPARO LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/2002. **VALOR GLOBAL:**

R\$ 1.124.881,32 (um milhão cento e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e um mil e trinta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. **SÃO VICENTE FÉRRER, 12 de ABRIL DE 2019. ASSINATURA:** CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Ferrer; RAYANE ROCHA DUTRA – Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO N.º 24/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL - LTDA (CNPJ n.º 09.295.258/0001-37). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação de sistema informatizado integrado de contabilidade e portal da Transparência, acompanhado de assistência e suporte técnico, é composto por um ou mais programas, em meio físico legível por máquinas em forma de módulos para a Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer. **ÂMPARO LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/2002. **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.704,00 (Cinquenta e dois mil setecentos e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. **SÃO VICENTE FÉRRER, 20 de ABRIL DE 2019. ASSINATURA:** CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Ferrer; THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 024/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e PUBÇIKUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria operacional para formular, implantar e executar procedimentos técnicos de auditoria, qualificação e para reaver créditos oriundos do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FPM. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Serviço. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante, PUBÇIKUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI por seu representante legal Sra. Thaisa Batalha Costa, CPF n.º 054.000.454-56. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 05 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 025/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e W. DE J. PIMENTA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de tratamento de dados, hospedagem de sistemas, alimentação, suporte técnico e hospedagem ao portal do servidor da prefeitura Municipal. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FPM. **VALOR:** R\$ 48.000,00 (Quarenta Mil Reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Serviço. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante, W. DE J. PIMENTA - ME por seu representante legal Sr. Wellington de Jesus Pimenta, CPF n.º 009.006.943-94. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 05 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 026/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTES - ME. **OBJETO:** Aquisição de e equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal para o município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:**